



**RESOLUÇÃO 008/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE DESCONTO PARA EGRESSOS**

Professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala,
Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, juntamente com o Presidente do Conselho Curador da FEA, Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVEM:

Artigo 1º. – Esta resolução regulamenta o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades, oferecido aos cursos da FEA: Administração, Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Artigo 2º. – A concessão do desconto de 25% é válida para todos os alunos egressos, ou seja, que já concluíram um curso de graduação da FEA, e que não tenham pendências financeiras com a instituição.

Artigo 3º. – O desconto de 25% nas mensalidades será válido durante todo o curso.

Artigo 4º. – O desconto de 25% nas mensalidades não será cumulativo com outros tipos de desconto, tais como grau de parentesco. Será cumulativo somente com o desconto de pontualidade de 5%, quando o pagamento for realizado até o quinto dia útil de cada mês.

Artigo 5º. – O desconto de convênio será cancelado automaticamente no caso de inadimplência, a partir do terceiro mês inadimplente, sendo necessária a quitação integral dos débitos e novo requerimento para a Direção Executiva da Fundação, para aprovação e restabelecimento do desconto de egresso.

Artigo 6º. - O desconto de convênio não se aplica a disciplinas cursadas em regime de Dependência (DP), nem a disciplinas de adaptação para as quais foi criada uma turma especial, com número reduzido de alunos, com valor especial de mensalidade.

Artigo 7º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARACATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARACATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

Araçatuba, 18 de novembro de 2025.

Antônio Gilberto Pighinelli Júnior
Presidente do Conselho Curador da FEA

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da FEA